



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 63/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o of. nº CE 008/23 (proc. Giig 1308/2023), subscrito pelo Sr. Danilo Vendrúscolo, Presidente da ACIFI,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **NEI SCHLOTEFELDT**, Consultor Técnico Legislativo VI, a fazer uso do carro oficial desta Casa de Leis (Outlander 3.0 de cor prata, placa AUR-3159, Chassi JMYXLCW6WCU001396), a fim de conduzir esta **PRESIDÊNCIA**, o Vereador **CABO CASSOL** e o servidor **MAX ANDERSON PIVA ROCHA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, à cidade de Cascavel-PR, para participarem do “*Fórum Econômico e Político do Oeste do Paraná*”, no dia 16 de junho de 2023, na referida cidade.

Art. 2º Autorizar a concessão de 20% (vinte por cento) do valor da diária para o servidor **NEI SCHLOTEFELDT**, Consultor Técnico Legislativo VI.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 14 de junho de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente